



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII n° 774 de 20 de fevereiro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

D. O. 774 – 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Empresas:** AKASOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME  
**Processo:** 477/2009 – Secretaria Municipal de Turismo  
**Objeto:** Contratação de sonorização e iluminação para o carnaval 2009.  
**Valor:** R\$ 18.000,00  
**Fundamentação:** Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 012 / 2008**, celebrado com **ALAIR BALDEZ MACHADO**, referente a locação do imóvel situado à rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 30 lj 02 – Centro – Paty do Alferes, aditivando a Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 031 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 045 / 2008**, celebrado com a empresa **ELEVNEWS TECNOLOGIA EM METALÚRGICA, ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, referente aos serviços técnicos de manutenção preventiva de 01 (um) elevador tipo maca, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068 / 2008**, celebrado com a empresa **MUNIZ COR LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando a Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 080 / 2008**, celebrado com a empresa **F. R. DEISTER RADIOLOGIA LTDA**, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 087 / 2008**, celebrado com a empresa **SALUSMED S/C LTDA**, referente à prestação dos exames de ultrassonografia em pacientes SUS do município com utilização dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, aditivando a Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 099 / 2008**, celebrado com a empresa **NUCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

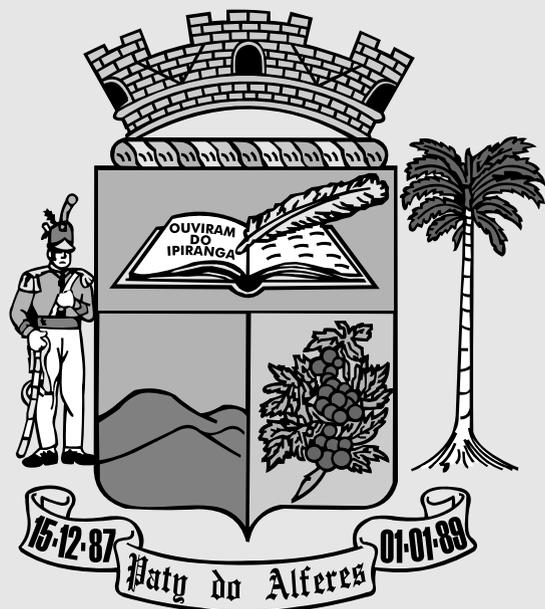


**PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE**

**PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR**  
- Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de  
Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda,  
Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** -  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR**  
**OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano e Obras Públicas -  
**FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Obras e Serviços Públicos:  
**PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**-Secretário de Saúde:  
**LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Indústria, Comércio e  
Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Abastecimento:  
**REGINALDO MACHADO MONTEIRO**- Secretária de Meio Ambiente:  
**KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Assistência, Promoção  
e Ação Social: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-**

**VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL**- Primeira Secretária:  
**ADRIANA COUTO BARROS OREM**- Segundo Secretário: **EUNÍCIO**  
**TEIXEIRA DOS SANTOS** \* **VEREADORES - EDUARDO DE**  
**SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA**  
**SOARES -SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA -VALMIR DOS SANTOS**  
**FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE**  
**OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -  
Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** -  
Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão  
de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda  
nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@uol.com.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106 / 2008**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 106 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113 / 2008**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 113 / 2008**, celebrado com a empresa **J M DA SILVA REMATEC ME**, referente aos serviços manutenção nos aparelhos do laboratório municipal, aditivando a Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126 / 2008**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 126 / 2008**, celebrado com a empresa **CENTRO CLINICO DE MIGUEL PEREIRA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129 / 2008**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 129 / 2008**, celebrado com a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA**, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144 / 2008**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 144 / 2008**, celebrado com a empresa **CARDIOMED SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 367/2009.**

**EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, Eunício Teixeira dos Santos e César da Costa Maciel.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 02 de março e término no dia 06 do mesmo mês no corrente ano.

Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANA COUTO BARROS**

**EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO**

**2º SECRETÁRIO**

**DECRETO GP N.º 2.885, de 18 de fevereiro de 2009.**

**DECLARA A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, ALCOÓLICAS OU NÃO EM VASILHAMES DE VIDRO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE CARNAVAL.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade da realização dos festejos de Carnaval, visando a proteger a integridade física da população.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica expressamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas ou não, acondicionadas em recipientes de vidro durante a realização dos festejos de carnaval, dentre os dias 20/02/2009 e 25/02/2009, em todo o circuito da passarela do samba e adjacências, seja por comerciantes estabelecidos ou com estabelecimento provisório bem como ambulantes e barraqueiros.

Art. 2º. O infrator será autuado e estará sujeito, em caso descumprimento do estabelecido no artigo 1º. Do presente, à apreensão de mercadoria, no caso de ambulante, e fechamento do estabelecimento comercial durante o período compreendido entre os dias 20/02/2009 e 25/02/2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL N.º 003 /2009 - SMA**

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca o Candidato s relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidato s deverão se apresentar à Secretari a Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 09 de Março de 2009.

**O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.**

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2009.

**Carlos Midosi da Rocha**  
 Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>Professor A</b>			
30	2920	SIMONE SANTANA DA SILVA	70,00
31	8101	IVANA DE SOUZA CARVALHO	70,00
32	5277	ANDRÉA ALVES MACHADO	70,00
33	6790	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	70,00
34	10581	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	70,00
35	7212	AGATA VALENTIM BANDEIRA	68,00
36	4119	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	68,00
37	2628	JANE BRAGA SILVA MARTINS	68,00
38	2490	LÚCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	68,00
39	2668	CELIA REGINA DE ALMEIDA	68,00



ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>Professor B Ciências Físicas e Biológicas</b>			
09	04634	FLÁVIA OLIVEIRA JUNQUEIRA	82,00
<b>Engenheiro Florestal</b>			
03	01953	ALBERTO TOMO CHIRINDO	74,00

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2009**

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome	Cargo
Luiz Claudio Silva da Costa	Bibliotecário
Luciana Nunes da Silva	Assistente Social

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2009.

**RACHID ELMOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163 / 2007**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 163 / 2007**, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a obra de construção de praça pública no bairro Esperança, aditivando o prazo em 40 (quarenta) dias.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2009.

Rachid Elmor  
 Prefeito Municipal

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163 / 2007**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 163 / 2007**, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a obra de construção de praça pública no bairro Esperança, fica suprimido o valor de R\$ 3.057,15 (três mil e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 0 26 / 09**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Cargo e Verba de Representação do Servidor **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, Matrícula nº 103/02, para **ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO**, e representação para 100% (cem por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 192/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o parecer exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº 656/2009, às fls. 61 no sentido de reconhecer a permanência dos atuais membros do Conselho Municipal de Previdência e do Presidente Carlos Augusto Celino bastos Lisboa Filho, convalidando todos os atos praticados pelo PATY PREVI no período e,

CONSIDERANDO a orientação no sentido de reconhecer que o mandato vigorará até à data de 26 de abril de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o parecer jurídico exarado às fls. 61 do procedimento administrativo n.º 656/2009, consignando a convalidação dos atos já praticados pelo PATY PREVI até o momento, reconhecendo ainda que o mandato dos mesmos vigorará até 26 de abril de 2009, em razão da edição da Lei Municipal n.º 1.403/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 195 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as solicitações das **entidades civis organizadas e sem fins lucrativos sediadas no Município de Paty do Alferes**, dirigidas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para exploração comercial a título gratuito de espaços públicos no CARNAVAL/2009;

CONSIDERANDO a **atividade fim de cada uma dessas entidades**;

CONSIDERANDO o disposto no **§3º do art. 148 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de abril de 1990 – LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o uso não remunerado, a título de apoio institucional, dos seguintes espaços públicos no período de realização do CARNAVAL 2009, pelas seguintes Entidades:

- Barraca n.º 08 – ADEFIMPA - Associação de Pessoas Portadoras de Doenças Crônicas de Miguel Pereira e Paty do Alferes;
- Barraca n.º 10 – ASPPA – Associação dos Servidores Públicos Civis de Paty do Alferes;
- Barraca n.º 16 – Liga de Desportos do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 20 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 184/2009 G.P.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1520 de 23 de setembro de 2008, que abre vaga para cargo do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO** o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **MÉDICO UROLOGISTA - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o candidato abaixo relacionado:

ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 29 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMOR  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

\* Omitido do D. O. 770 de 06 de fevereiro de 2009.



Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 0 27 / 09****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula nº 098/02, para **100% (cem por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 0 28 / 09****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar o Cargo da Servidora **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, Matrícula nº 112/02, para **TESOUREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 0 29 / 09****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 118/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

D. O. 774 – 20 DE FEVEREIRO DE 2009

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.****Empresas: AKASOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME**  
**Processo: 477/2009 – Secretaria Municipal de Turismo**  
**Objeto: Contratação de sonorização e iluminação para o carnaval 2009.**  
**Valor: R\$ 18.000,00**  
**Fundamentação: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93****Empresas: D.P.P DINÂMICA PLACAS E PUBLICIDADE LTDA -ME**  
**Processo: 1239/2009 – Secretaria Municipal de Administração.**  
**Objeto: Aquisição de Placa para atender ao veículo oficial da Chefia de Gabinete.**  
**Valor: R\$ 420,00**  
**Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93****Empresas: OLAFASHION INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**  
**Processo: 1565/2009 – Secretaria Municipal de Turismo.**  
**Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para os blocos que irão se apresentar no carnaval de Paty do Alferes - 2009**  
**Valor: R\$ 7.640,00**  
**Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93**



Empresas: MOTO PEÇAS CIDADES DAS ROSAS LTDA -ME  
Processo: 564/2009 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para conserto do Motor 5.0 CV – caminhão pipa.  
Valor: R\$ 350,42  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: EMBRATEL -EMPRESA BRASILEIRA DE TELCOMUNICAÇÕES S/A  
Processo: 952/2009 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Pagamento de despesas em favor da EMBRATEL -EMPRESA BRASILEIRA DE TELCOMUNICAÇÕES S/A  
Valor: R\$ 28,48  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

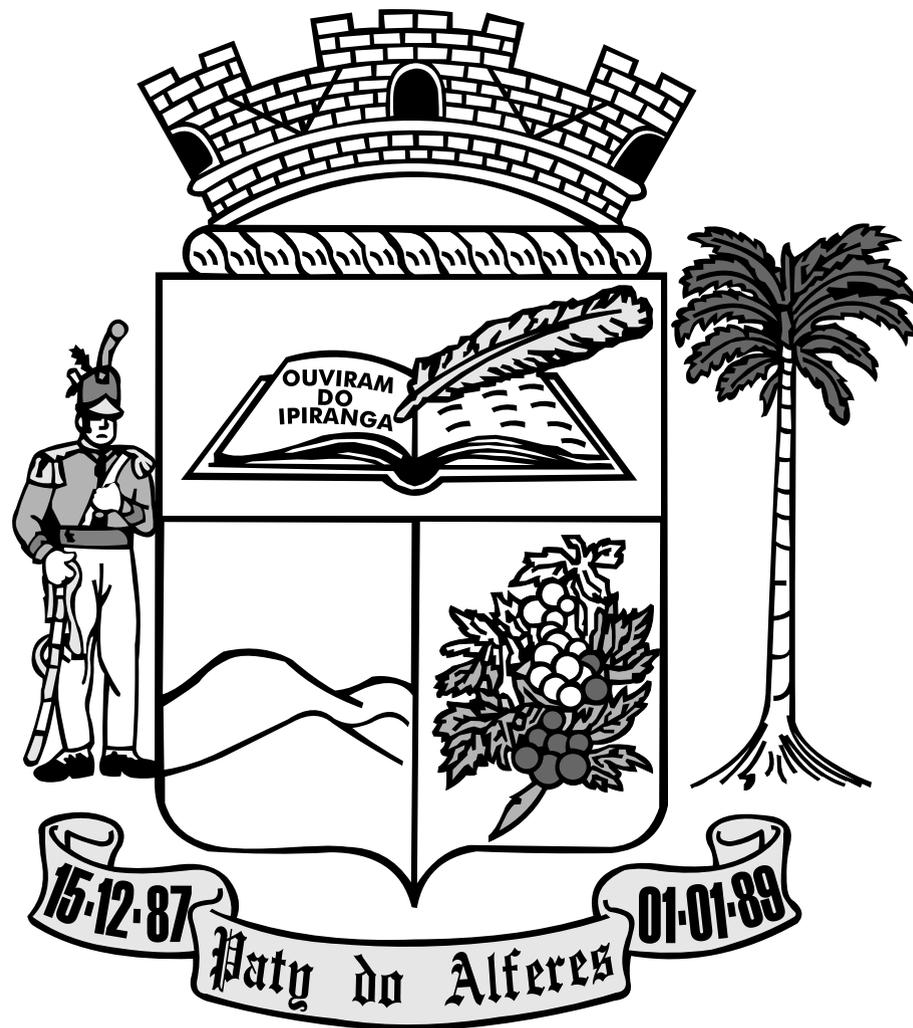
Empresas: ALFERENSE RESTAURANTE LTDA  
Processo: 1045/2009 – Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Contratação de Buffet  
Valor: R\$ 1.615,45  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: PETROTEL COM. E CONSERVAÇÃO DE TELEFONES LTDA -ME  
Processo: 7269/2008 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Instalação de alarme na Escola Municipal Dr. Álvaro Soares.  
Valor: R\$ 903,30  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: R.J. COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA -ME  
Processo: 1249/2009 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Materiais de segurança para serem utilizados nas vias públicas  
Valor: R\$ 570,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Processo: 1560/2009 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de 05 ampolas de toxina butolínica.  
Valor: R\$ 4.741,65  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: O. G. VARGAS -ME  
Processo: 1320/2009 – Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Contratação de Empresa para show pirotécnico na abertura do carnaval 2009.  
Valor: R\$ 2.000,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93



**DISQUE DENÚNCIA 190**

**DPO - PATY do ALFERES**

**2485-1522**